

PORTARIA Nº 19.982, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
18º	90,00	Eva Pinto	21267
19º	87,50	Selma de Oliveira da Silva	20177

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
8º	57,50	Ana Paula da Silva Azevedo	20759

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – Setor 03

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
3º	55,00	Valdirene da Silva Rocha	20613



Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500